

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020

3.^a RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Glaucilândia, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público:

1. CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16; **FICA SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA.** Novo cronograma será publicado oportunamente.

2. Caso o candidato não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição no período compreendido entre as 8h do dia 15/05/2020 até 15 dias antes da realização da prova, conforme novo cronograma a ser publicado.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Glaucilândia - MG, 15 de abril de 2020

Geraldo Martins de Freitas
Prefeito Municipal de Glaucilândia